



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA - MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

PROCESSOS LICITATÓRIOS – janeiro a abril de 2025

Controlador Interno: **Lourinaldo Pereira Gomes**

1. IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

- **Órgão auditado:** Setor responsável pela condução dos processos licitatórios.
- **Unidade executora:** Controladoria Geral do Município
- **Tipo de auditoria:** Auditoria interna regular
- **Período auditado:** janeiro a abril de 2025
- **Data de emissão do relatório:** agosto de 2025
- **Auditor responsável:** Lourinaldo Pereira Gomes – Controlador Interno

2. OBJETIVO DA AUDITORIA

Avaliar a conformidade e a legalidade dos processos licitatórios realizados entre janeiro a abril de 2025 no âmbito da Administração Municipal, verificando o cumprimento da legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, além de identificar riscos, irregularidades e oportunidades de melhoria nos procedimentos.

3. ESCOPO DA AUDITORIA

Foram analisados todos os processos licitatórios realizados no período de janeiro a abril de 2025, totalizando 29 (vinte e nove) procedimentos, conforme detalhado abaixo:

Nº Processo	Modalidade	Objeto	Valor Estimado
001/2025	Pregão Eletrônico	Prestação de Serviços de Informática	R\$ 76.175,88
002/2025	Dispensa P. Justificativa	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro	R\$ 1000,000,00
003/2025	Dispensa P. Limite	Serviços Seguros para Veículos	R\$ 3.865,73
004/2025	Inexigibilidade	Apostilas – Ed. Infantil e Ens. Fundamental	R\$ 279.132,00
05/2025	Pregão Eletrônico	Gêneros alimentícios - Panificação	R\$ 447.907,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

06/2025	Pregão Eletrônico	Gêneros alimentícios - Açougue	R\$ 320.922,50
007/2025	Pregão Eletrônico	Gêneros alimentícios - Mercados	R\$ 340.545,20
08/2025	Pregão Eletrônico	Material hospitalar	R\$ 253.858,69
09/2025	Inexigibilidade	UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná)	R\$ 4.126,00
10/2025	Pregão Eletrônico	Serviço de sonoplastia – Spot e Som	R\$ 89.850,00
11/2025	Pregão Eletrônico	Medicamentos (Revogado) – Comunicação de ação de Fiscalização nº 1300 pelo PAF 2024 – 2025 do TCE/PR	-
12/2025	Pregão Eletrônico	Jornal – (revogado) Motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 71, inciso II, da Lei 14.133/2021.	-
13/2025	Pregão Eletrônico	Pascoa - Ovos de chocolates,Bombons	R\$ 8.680,00
14/2025	Inexigibilidade	CNM - Confederação Nacional do Municípios	R\$ 9.504,00
15/2025	Dispensa por Limite	Geladeira – Dep. Saúde	R\$ 2.340,00
16/2025	Dispensa por Limite	Manutenção de Ar Condicionado	R\$ 7.300,00
17/2025	Inexigibilidade	Acompanhamento Técnico para o Setor RH	R\$ 138.652,80
18/2025	Pregão Eletrônico	Seguros Veículos	R\$ 3.150,00
19/2025	Concorrência	Construção de Barracão – Homologação após o periodo aiuditado . 14/05/2025	R\$ 1.587.500,00
20/2025	Inexigibilidade	Contrat. de Espetáculo - Palhaço Siricotico	R\$ 2.300,00
21/2025	Pregão Eletrônico	Exames Laboratoriais	R\$ 455.077,00
22/2025	Pregão Eletrônico	Recuperação de Nascentes - Homologação após o periodo auditado . 20/05/2025	R\$ 17.899,00
23/2025	Concorrência	Cisterna Homologação após o periodo auditado (26/05/2025)	R\$ 47.100,00
24/2025	Inexigibilidade	Serviços de engenharia elétricas - Adesão da Ata 52/2023	R\$ 269.250,00
25/2025	Pregão Eletrônico	Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	R\$ 30.904,95
26/2025	Pregão Eletrônico	Serviço especializada na elaboração e execução de projetos ambientais(Fracassado) – Um Única empresa a	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

		participar do certame não atendeu o Edital e foi Desclassificada pela pregoeira.	
27/2025	Pregão Eletrônico	Aquisição de Medicamento - Homologação após o período auditado (01/07/2025).	R\$ 703.295,03
28/2025	Pregão Eletrônico	Arbitragem – REVOGADA por motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 71, inciso II, da Lei 14.133/2021	-
29/2025	Inexigibilidade	Serviço Especializado em Confecção e Montagem de carnês de IPTU.	R\$ 3.220,00

4. METODOLOGIA

A auditoria foi realizada por meio de análise documental dos processos licitatórios, com base nos seguintes critérios:

- Conformidade legal segundo a **Lei nº 14.133/2021**;
- Publicidade e transparência nos atos administrativos;
- Formalização adequada dos documentos e contratos;
- Parecer jurídico prévio e justificativa da contratação;
- Regularidade da habilitação e julgamento;
- Registro e acesso aos documentos no **Portal da Transparência**.

5. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

5.1 Conformidades observadas:

- Processos com planejamento e pesquisa de preços documentada;
- Publicação dos editais conforme exigências legais;
- Documentação de habilitação em conformidade com os critérios do edital;
- Atuação do pregoeiro e da comissão de licitação dentro dos prazos e procedimentos legais.
- Exelente atuação do(a) pregoeiro(a) e da Comissão de Licitação no pareceres de pedidos de impugnação e esclarecimento dos processos licitatórios.

5.2 Não conformidades identificadas:

- Processo nº 011/2025: Ausência de justificativa de preços elevados de alguns itens no termo de referência comparado aos anos anteriores . Ausência de justificativa na inclusão de itens não demandados pelo município em anos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

- Morosidade na homologação de alguns processos licitatórios, resultando em atrasos na contratação, comprometendo a continuidade dos serviços e a eficiência da gestão pública, além de descumprimento dos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.”

- Pregão eletrônico 28/2025 inconsistências no edital que causaria prejuízo ao princípio da competitividade e comprometendo a igualdade de condições entre os licitantes.

6. RECOMENDAÇÕES

a- **Documentação formal completa:** Incluir justificativa técnica e parecer jurídico em todos os processos licitatórios.

b- **Melhorias na padronização dos editais:**

- Reforçar a revisão formal antes da publicação.

- Evitar a inclusão de exigências ou descrições no edital que possam restringir a competitividade do certame.

c- **Capacitação continuada:** Realizar treinamentos sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, com foco em contratações diretas e formalização de contratos administrativos.

7. CONCLUSÃO

A auditoria constatou que os processos licitatórios realizados pela Administração Municipal de Guapirama-PR entre os meses janeiro de abril de 2025, em sua maioria, observam os princípios legais e administrativos. No entanto, as não conformidades apontadas devem ser tratadas com prioridade, visando o fortalecimento dos controles internos e o aprimoramento da gestão pública.

8. ENCAMINHAMENTOS

Encaminho este relatório ao responsável pelo Setor de Licitação, **fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias** para a apresentação de plano de ação, nos termos das recomendações aqui expedidas, devendo a unidade de controle interno proceder ao acompanhamento da implementação das medidas corretivas no decorrer do 2º semestre de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

8. REFERÊNCIAS

1. **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
2. **Constituição Federal de 1988** – Art. 37, caput e inciso XXI;
3. **Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União (CGU)**;
4. **Manual de Auditoria Interna da CGU** – Diretrizes sobre planejamento, execução e relatório de auditoria;
5. Documentação e atos oficiais disponíveis no **Portal da Transparência** do Município de Guapirama-PR.
6. Conversas com servidores do setor de licitação do município.

Guapirama – PR, Agosto de 2025.

Lourinaldo Pereira Gomes

Controlador Interno

Portaria nº 164/2024

Controladoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Guapirama – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

7. MATRIZ DE RISCOS

Risco Identificado	Processo	Consequência Potencial	Nível de Risco	Recomendação
Ausência de justificativa técnica	11/2025	Fragilidade na motivação da contratação	Alto	Exigir justificativa técnica formal
Morosidade na homologação	19,22,13 e 27/2025	descontinuidade dos serviços e a eficiência da gestão pública	Alto	Cobrar mais eficiência do setor causador do atraso
Inconsistência formal no edital	28/2025	Brechas no edital facilitando pedidos de impugnação, ocasionando morosidade na aquisição do serviço ou material	Médio	Revisar formalmente todos os editais

8. MATRIZ DE ACHADOS

Nº	Achado Identificado	Processo	Evidência	Critério	Efeito	Causa	Recomendação
1	Ausência de justificativa técnica	11/2025	Apontamento PAF – TEC -PR	Lei 14.133/2021, art. 37	Serviços descontinuados, ineficiência no atendimento Social	Anulação/revogação do processo	Corrigir falhas, adotar critérios de correção e formalizar justificativas
2	Morosidade na homologação	19,22,13 e 27/2025	Ausência dos processos no relatório trimestral	Lei 14.133/2021, art. 5º	Serviços descontinuados e ineficiência da gestão pública	Falta de celeridade e eficiência	Cobrar agilidade do setor responsável
3	Inconsistência formal no Edital	28/2025	Processo revogado	Lei 14.133/2021, art. 71	Impugnação de edital	Ausência de revisão	Implementar checklist antes da publicação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

MEMORANDO INTERNO

Guapirama, 08 de outubro de 2025

Ao

Controle Interno do Município de Guapirama

Aos cuidados de Lourinaldo Pereira Gomes

Assunto: Apresentação de Plano de Ação – Seção de Licitações

Senhor,

Inicialmente, diante da ampla gama de processos e da rotina intensa de trabalho, reitero minhas sinceras desculpas pelo atraso e pelo envio fora do prazo estabelecido e reforço o compromisso com a regularidade e pontualidade nas próximas demandas.

Em atenção ao **Relatório de Auditoria**, encaminhado por esse Controle Interno, referente às não conformidades identificadas nos procedimentos realizados pela Seção de Licitações, apresentamos, em anexo, o Plano de Ação elaborado com o objetivo de corrigir as falhas apontadas e promover a melhoria contínua da gestão das contratações públicas no âmbito municipal.

O referido plano contempla ações corretivas, prazos, responsáveis e status de execução, observando as recomendações contidas no relatório e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressaltamos o compromisso deste Setor em aperfeiçoar os fluxos internos, garantir a conformidade legal dos processos e fortalecer os mecanismos de controle preventivo e transparência.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Josiane Nunes Carvalho

Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Patrimônio

Município de Guapirama/PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

PLANO DE AÇÃO – SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Referência: Relatório de Auditoria Interna - 1º quadrimestre/2025

Elaborado por: Seção de Licitação

Data: 08/10/2025

1. Achado Identificado:

Ausência de justificativa no processo licitatório nº 11/2025 para os preços elevados de determinados itens, quando comparados aos valores praticados em exercícios anteriores. Também não foi apresentada justificativa técnica para a inclusão de itens que não constaram como demanda do município em anos anteriores.

Ação Corretiva Proposta	Responsável	Prazo	Situação Atual
Implantada minuta padronizada dos termos DFD, ETP, TR e MAPA de RISCO através do Ofício Circular 009/2025 – 1DOC, em vigor desde 01/09/2025. Promoção de treinamento pela Seção de Licitação aos agentes da Equipe de Planejamento do setor demandante ressaltando questões acerca de justificativas de pesquisa de preço, restrição de participação, elaboração e alteração do plano de contratação anual.	Seção de Licitação	45 dias	Concluído
Indicador	Meta		
Mede a quantidade de processos que apresentaram justificativa registrada.	Confirmar o atendimento as exigências por 100% do órgão, até final de 2025.		

2. Achado Identificado:

Morosidade na homologação dos processos nº 13/2025, 19/2025, 22/2025, 28/2025, ocasionando atrasos na contratação e comprometendo a continuidade dos serviços. Tal situação impacta negativamente a eficiência da gestão pública e configura descumprimento dos princípios da eficiência e da economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

Ação Corretiva Proposta	Responsável	Prazo	Situação Atual
Classificar a prioridade das demandas recebidas, pois o desenvolvimento de cada processo, considerando etapas como esclarecimentos, impugnações, apresentação de amostras e laudos técnico, interposição de recursos e análise jurídica para emissão de parecer favorável à homologação, não influencia na ordem de homologação dos processos.	Seção de Licitação	10 dias	Em andamento
Indicador	Meta		
Mede o percentual de prazos atendidos nos processos.	Mapear 100% dos processos quanto aos prazos até o final de 2025.		

3. Achado Identificado:

Inconsistências no edital do processo licitatório nº 28/2025, com potencial de comprometer o princípio da competitividade e a igualdade de condições entre os licitantes.

Ação Corretiva Proposta	Responsável	Prazo	Situação Atual
Exigir que a equipe de planejamento do setor demandante informe corretamente quais os documentos necessários de habilitação técnica para constar em edital, uma vez que são profissionais da área de atuação e detém conhecimento.	Seção de Licitação	10 dias	Em andamento
Indicador	Meta		
Revisar o edital antes das publicações em meio oficial.	Realizar a conferência com a área técnica e consulta a outros editais do mesmo objeto		

4. Apontamentos:

Diante dos apontamentos formulados pela Controladoria Interna do Município, exponho a seguir cada questão de forma segmentada.

▪ **Recomendação nº 01 – Documentação formal completa**

Incluir justificativa técnica e parecer jurídico em todos os processos licitatórios.

Ação Corretiva Proposta



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

Informo que, desde o início do ano, todos os processos licitatórios contam com, no mínimo, um parecer jurídico. Especificamente nas modalidades de concorrência e pregão, são emitidos três pareceres jurídicos ao longo das etapas do processo, reforçando a segurança jurídica e a conformidade com a legislação vigente.

Ademais, durante a revisão dos processos, as ausências de justificativas técnicas são imediatamente requeridas ao setor responsável, com o objetivo de assegurar a conformidade documental e a fundamentação adequada das decisões administrativas, independentemente de eventuais resistências ou desconfortos por parte dos envolvidos.

▪ **Recomendação nº 02 – Melhorias na padronização dos editais**

Reforçar a revisão formal antes da publicação;

Evitar a inclusão de exigências ou descrições no edital que possam restringir a competitividade do certame.

Ação Corretiva Proposta

É diretriz desta Chefia que as minutas de editais sejam padronizadas com linguagem clara e objetiva, em conformidade com os princípios da transparência e da eficiência, visando facilitar a compreensão pelos licitantes e garantir a regularidade dos processos. A expectativa é que essa padronização seja efetivada até o exercício de 2026.

▪ **Recomendação nº 03 – Capacitação continuada**

Realizar treinamentos sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, com foco em contratações diretas e formalização de contratos administrativos.

Ação Corretiva Proposta

Aos servidores da Seção de Licitação já foi repassada a orientação de que, havendo necessidade de capacitação, esta deve ser providenciada de forma imediata, preferencialmente por meio de cursos online ou oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. Monitoramento e Avaliação

Periodicidade do acompanhamento: Bimestral

Responsável pelo monitoramento: Controladoria Interna

Forma de verificação: Conferência de editais, atas e relatórios de julgamento de processos.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

6. Aprovação

O presente plano, estruturado com base nos apontamentos da Controladoria Interna do Município, contempla as medidas propostas para regularização e aprimoramento dos processos.

Assim sendo, aprova-se o plano nos termos expostos, seguindo assinado pelos responsáveis abaixo.

Josiane Nunes Carvalho

Responsável pelo Setor

Lourinaldo Pereira Gomes

Controlador Interno

Pedro de Oliveira

Prefeito Municipal